



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20230167

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO **CONTRATO Nº 20230167** QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E A EMPRESA W. REZENDE SOARES EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr.^a LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SÃO JOSÉ S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADA: W. REZENDE SOARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) CNPJ 15.416.533/0001-26, estabelecida na AV CIRCULACAO PERIMETRAL, BELA VISTA, Altamira-PA, CEP 68374-700, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por WERLHES REZENDE SOARES, residente na AVENIDA CIRCULAÇÃO PERIMETRAL, 1083, CASA, BELE VISTA, Altamira-PA, CEP 68371-000, portador do (a) CPF 638.633.162-15, doravante denominado CONTRATADO, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do **contrato nº20230167** objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL NO MUNICÍPIO DE PLACAS/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme solicitação da empresa e de permissão contratual, a **contar do dia 12/03/2024 e término em 09/07/2024**. Fica aditivado o presente contrato, conforme autoriza nos termos do art. 57, I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2024 com a seguinte rubrica:

1801.17.5120.611.1.033 - Micro-Sistemas de Abastecimento de Agua.

4.4.90.51.00 - Obras e instalações

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em Lei.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Placas - PA, 08 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
01.611.858/0001-55
Contratante

W. REZENDE SOARES EIRELI
15.416.533/0001-26
Contratada